

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO  
PARA AÇÃO DE EXTENSÃO  
UFJFck**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Liga acadêmica UFJFck

O presidente do projeto Liga Acadêmica UFJFck da Faculdade de Engenharia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 07 para alunos(as) de graduação e 01 vaga para aluno(a) de pós-graduação.

**1. DA LIGA**

A UFJFck foi fundada a partir da iniciativa de grupo de estudantes no final do ano de 2023 após participarem dos Concursos Estudantis no 64<sup>o</sup> Congresso Brasileiro do Concreto (Instituto Brasileiro do Concreto – IBRACON) destinados à alunos de curso de graduação que visam, em resumo, confeccionar produtos empregando o cimento com características específicas. Assim, a liga acadêmica almeja perpetuar e aprimorar os conhecimentos adquiridos para materiais cimentícios e estruturas.

A liga acadêmica, comprometida em perpetuar o conhecimento na Universidade Federal de Juiz de Fora, direciona sua dedicação para a condução de pesquisas inovadoras, abordando tópicos como concreto de ultra alta resistência, concreto leve, concreto translúcido, concreto autoadensável, modelagem computacional, investigações em materiais correlatos, dentre outros.

O propósito primordial consiste na produção e divulgação das pesquisas desenvolvidas em competições da área (no Brasil e no exterior), na publicação de artigos científicos e na elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) voltados para os temas previamente delineados.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 São oferecidas 07 vagas para alunos dos cursos de graduação da UFJF e 01 vaga para alunos dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF, para compor o quadro de membros participantes da liga.
- 2.2 Não serão oferecidas vagas para estudantes para outras IES de ensino superior.

## 3. DA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA DE DEDICAÇÃO

Os candidatos deverão dedicar **12 horas semanais** durante o período de vigência, que é de 1 (um) ano.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou Pósgraduação da UFJF.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas de forma online ([link](#)) através de um formulário das **08:00 horas do dia 05/03/2024 até às 23:59 horas do dia 20/03/2024** (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- 4.3 Na inscrição, o candidato preencherá um formulário próprio, sendo solicitada a inclusão de documentos, em pdf, dos itens 4.4 e 4.5.
- 4.4 Histórico escolar **atualizado**, emitido no SIGA.
- 4.5 Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>)

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

A banca é composta por 3 (três) graduandos do curso de Engenharia Civil, membros da diretoria em atividade e possivelmente 1 (um) professor orientador. É facultativa a presença dos demais professores orientadores durante o processo seletivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1** O processo seletivo constará de Prova Objetiva realizada de forma online.
- 6.2** A **Prova Objetiva** será realizada no **dia 21/03/2024 das 19:00 às 19:59** (horário de Brasília), com link a ser divulgado posteriormente.
- 6.3** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, abordará os seguintes conteúdos:
- 6.3.1** Conceitos sobre concreto (materiais e propriedades dos concretos: leve, alta resistência, com adição de fibras).
- 6.3.2** Agregados para concreto (definições e propriedades).
- 6.3.3** Métodos de cura de concreto.
- 6.3.4** Procedimentos experimentais (conversão de unidade, leitura de equipamentos, ensaio “*Flow Table*”, procedimentos para confecção de concretos).
- 6.4** No **dia 22/03/2024 às 14:00** (horário de Brasília) na Faculdade de Engenharia/ UFJF, em local a ser divulgado no site da liga (<https://www2.ufjf.br/ufjfck/>), ocorrerá uma apresentação presencial da Liga para os inscritos, uma dinâmica, uma avaliação escrita a respeito do que foi apresentado e a divisão dos grupos para uma atividade avaliativa.
- 6.4.1.** A banca examinadora irá compor os grupos, após publicação do resultado da Prova Objetiva, e a divulgação dos membros de cada grupo será **no dia 22/03/2024**, quando serão criados os “grupos no *WhatsApp*” com os respectivos membros para integração entre os candidatos.
- 6.4.2.** A atividade avaliativa dos grupos será uma apresentação sobre os Concurso Estudantis que ocorrem no evento do IBRACON a saber: COCAR -concreto colorido de alta resistência, CONCREBOL – bola de concreto leve, QSFV – quem sabe faz ao vivo.
- 6.4.3.** A apresentação do trabalho ocorrerá **no dia 05/04/2023**, em horário e local a ser divulgado no site da liga acadêmica, e consistirá na elaboração em *Power point* ou outra ferramenta computacional adequada, de slides sobre como desenvolver soluções para os três

concursos descritos (item 6.4.2). A duração para apresentação dos trabalhos está limitada a 20 min (+ 5 min), sendo que a não observância do tempo implica em perdas de pontos na avaliação. Na hipótese de atraso, o candidato sofrerá uma penalização de 1 ponto na pontuação da tarefa em equipe por cada minuto de atraso; ultrapassando o limite de 15 minutos de atraso, o candidato será eliminado do processo. Se houver justificativa, as penalidades não serão aplicadas.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1** A Prova Objetiva tem valor de **100 (cem) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.2** A atividade em grupo tem valor de **100 (cem) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.3** Os candidatos que obtiverem notas superiores a **60 pontos** na prova objetiva serão convocados para a atividade em grupo.
- 7.4** Os pontos da atividade em grupo serão distribuídos igualmente entre os 03 diretores presentes e o professor orientador (se presente), que darão notas independentes. A nota final da atividade em grupo será a somatória destas notas independentes.
- 7.5** A nota final do processo seletivo de cada candidato será a somatória das notas da Prova Objetiva e da Atividade em grupo.
- 7.6** Os candidatos que obtiverem as melhores notas preencheram as vagas.
- 7.7** Não é obrigado o preenchimento das vagas ofertadas pela liga, caso nenhum candidato alcance a **pontuação mínima de 80%** na Atividade em grupo, as vagas permanecerão não ocupadas.
- 7.8** Os critérios de classificação especificados neste Edital não poderão ser alterados após o início do processo seletivo.

## 8. DO GABARITO

O gabarito da Prova Objetiva será enviado por e-mail aos candidatos para consulta às **20:00** (horário de Brasília) do dia **21/03/2024**.

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**9.1 O Resultado da Prova Objetiva** será enviado por e-mail aos candidatos às **21:00** (horário de Brasília) do dia **21/03/2024**, informando o resultado para a próxima etapa, e será também publicado no site da liga acadêmica (<https://www2.ufjf.br/ufjfck/>)

**9.2 O Resultado Final** do processo seletivo será divulgado a partir das 14:00 (horário de Brasília) do dia **08/04/2024** através de um e-mail aos novos membros da UFJFck e publicado no site da liga acadêmica (<https://www2.ufjf.br/ufjfck/>).

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação dos candidatos, o critério adotado, nessa ordem, consiste:

**i)** Aprovação na disciplina Materiais de Construção Civil I – (CCI009); **ii)** Aprovação na disciplina Materiais de Construção Civil II – (CCI 010); **iii)** Comprovação de experiência sobre os temas propostos na avaliação através do currículo Lattes.

## 11. DOS RECURSOS

Diante de qualquer discordância do gabarito da prova objetiva, o candidato deverá protocolar seu questionamento via e-mail **ligacademica.ufjfck@ufjf.br** no prazo de até 24 horas contadas a partir do horário da divulgação do gabarito. Depois desse prazo, não serão aceitos novos recursos.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO

Todos os candidatos aprovados serão notificados via e-mail para preencher o Termo de Compromisso e assim oficializar o ingresso de todos os novos membros participantes aprovados por meio deste Edital.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** O início das atividades da liga acadêmica está estimado para **09/04/2024**.
- 13.2** O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 13.3** Segue abaixo o cronograma, vide Tabela 1, definido pela diretoria da UFJFck.

**Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo.**

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de inscrição</b>	A partir das 08:00 de 05/03/2024 até às 23:59 de 20/02/2024
<b>Prova Objetiva</b>	21/03/2024 de 19: 00 às 19:59
<b>Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva</b>	21/03/2024 às 20:00
<b>Resultado da Prova Objetiva</b>	21/03/2024 às 21:00
<b>Atividade Presencial</b>	22/03/2024 às 14:00

<b>Apresentação da atividade em Grupo</b>	05/04/2024 às 14:00
<b>Resultado final</b>	08/04/2024 às 14:00

---

**Renato Ribeiro Corrêa de Sá**  
**Presidente da Liga UFJFck**

Juiz de Fora, 04 de março de 2024.